

**EDITAL Nº. 12/2026-PEF - Processo de Seleção Stricto Sensu 2026-1
(Vagas PROTAG)**

A Comissão de Seleção do Processo de Seleção Stricto-Sensu 2026-1 torna público o resultado da análise do recurso interposto referente ao resultado da Fase 3 e o resultado final do Processo de Seleção ao Curso de Mestrado (Turmas 2026), divulgado pelo Edital nº 11/2026-PEF - Processo de Seleção Stricto Sensu 2026-1, conforme segue:

Considerando: (i) o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEM, Resolução nº 007/2025-CEP; (ii) o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL, aprovado pela Resolução nº 088/2025-CI/CCS; (iii) o Edital nº 06/2026-PEF, complementação do Edital nº 19/2025-PEF - Processo de Seleção Stricto-Sensu 2026-1, na UEM; (iiii) a apresentação de recurso referente à nota atribuída na Fase 3: Avaliação do Currículo Vitae” do processo seletivo da candidata Ana Claudia Rogério.

TORNA PÚBLICO:

1) O indeferimento da solicitação de retificação do currículo e complementação de documentos da candidata Ana Claudia Rogério, uma vez que, a organização dos documentos e o processo de anexá-los (upload) ao formulário eletrônico são de estrita responsabilidade da candidata. Além disso, a Resolução nº 088/2025-PEF, no Anexo II, “ Art. 4º - [...] § 2º Atualizações do currículo posteriores à data de encerramento das inscrições não serão consideradas.” e “Art. 6º - [...] Parágrafo único. Não é admitida juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrição.” Portanto, INDEFERIU-SE o pedido de complementação de documentos.

2) O deferimento parcial da solicitação de revisão da pontuação curricular da candidata Ana Claudia Rogério, uma vez que, a comissão reavaliou a documentação apresentada dos itens constantes no formulário de pontuação (Anexo 2) do Edital nº 06/2026-PEF, sendo considerada a pontuação atribuída aos itens 1.1 – Atuação Profissional na área de formação da graduação e 1.7 – Curso de Especialização, Residência ou Aprimoramento concluído, visto que a candidata comprovou atuação profissional na área de formação e certificado de curso com carga horária superior a 180 horas. Com isso, a pontuação obtida pela candidata subiu de 15 pontos para 30 pontos, o que resultou no aumento da nota do currículo de 2,0 para 4,0 na fase 3 do processo de seleção.

| CANDIDATO | CURRÍCULO PESO 6 | MÉDIA DAS FASES 1, 2 e 3 | SITUAÇÃO |
|---------------------|---------------------|-----------------------------|------------------|
| ANA CLAUDIA ROGÉRIO | 4,0 | 5,9 | Não classificada |

PONTUAÇÃO TOTAL (Mestrado)

| CANDIDATO | FASE 1 | FASE 2 | FASE 3 | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---------------------|--------|--------|--------|------------|--------------|
| ANA CLAUDIA ROGÉRIO | 6,35 | 6,90 | 4,0 | 5,9 | Não aprovada |

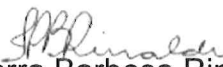
Após aplicados os respectivos pesos (anteprojetoX4, apresentaçãoX5, entrevistaX5 e currículoX6), a média das notas das fases 1, 2 e 3 foi utilizada para classificar a candidata. Os candidatos com média $\geq 7,0$ (sete) serão aprovados.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Não houve.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 27 de março de 2026.



Profa. Dra. Ieda Parra Barbosa Rinaldi,
Coordenadora do PEF-UEM/UEL